



DECRETO N° 077/2024



DECRETO N° 077 de 10 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 30, V, da Lei nº 3.646 de 30 de agosto de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e art. 6º, letra “b”, da Lei nº 3.670 de 15 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no Fundo Municipal de Saúde, com a criação de Fonte de Recurso no Orçamento de 2024, a fim de atender as especificidades da execução orçamentária, não resultando em desequilíbrio entre a receita e despesa, no importe de R\$ 4.285.793,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais), conforme abaixo discriminado:

25000 25001 2.4089 3.3.90.00	- Fundo Municipal de Saúde. - Fundo Municipal de Saúde. - Ampliação e manutenção dos serviços da assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial. - Outras despesas correntes.	
Fonte: 1.600.3110.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	R\$4.285.793,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo precedente, correrá por conta de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no importe de R\$ 4.285.793,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais) para ajuste de recurso de Emenda Individual, Processo nº 25000.088364/2024-10, Proposta nº 36000.596980/2024-00, Portaria nº 3.626 de 30 de abril de 2024, Emenda nº 23920002/24, nos termos do art. 43, §1º, II, §3º, §4º da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme relatório anexo.

Art. 3º - A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 10 de julho de 2024.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
*Secretaria Municipal de
Fazenda e Planejamento*

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: HELINAGAH

Chave de Autenticação Digital
1211-4925-993

Página
1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 077/2024 de 10/07/2024

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina

Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL

Despesa 1615 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160031100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA INDIVIDUAL BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.6

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
10/07/2024	104447	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.285.793,00	
			Total da despesa:	4.285.793,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	4.285.793,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	4.285.793,00	0,00
			Total do fundamento:	4.285.793,00	0,00
			Total geral	4.285.793,00	0,00